



DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023

Aprova o Parecer Prévio do Processo de Prestação de Contas n° 1120955 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, das Contas da Prefeitura Municipal de São Romão, referente ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de São Romão, YVES DE OLIVEIRA CACIQUINHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer prévio do C. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de São Romão, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo n° 1120955, prestadas pelo Sr. Prefeito Marcelo Meireles.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sélvaro Nunes da Rocha, 06 de dezembro de 2023.

Yves Caciquinho
YVES DE OLIVEIRA CACIQUINHO

Presidente da Câmara Municipal